



Bruxelas, 11 de agosto de 2022  
(OR. en)

11781/22

SOC 462  
EMPL 305  
SAN 481

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho Nomeação de Silja SOON, membro efetivo em representação da Estónia, em substituição de Maret MARIPUU, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Maret MARIPUU, membro efetivo do Conselho de Administração da Agência em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Estónia).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Estónia apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Silja SOON  
Head of Supervisory Department  
Labour Inspectorate of Estonia  
Endereço: Mäealuse 2/3, EE-12618 Tallinn  
Tel.: + 372 5623 0259  
Endereço eletrónico: silja.soon@ti.ee

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A", a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA); e
  - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do

Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/126 do Parlamento Europeu e do Conselho, que cria a Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho (EU-OSHA), e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2062/94 do Conselho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

1. Por decisões de 9 de abril<sup>2</sup>, 6 de junho<sup>3,4</sup> e 8 de julho de 2019<sup>5</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
2. Na sequência da renúncia ao mandato de Maret MARIPUU, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes dos governos.
3. O Governo da Estónia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 58.

<sup>2</sup> JO C 135 de 11.4.2019, p. 7.

<sup>3</sup> JO C 195 de 11.6.2019, p. 4.

<sup>4</sup> JO L 156 de 13.6.2019, p. 3.

<sup>5</sup> JO C 232 de 10.7.2019, p. 4.

Artigo 1.º

Silja SOON é nomeada membro efetivo do Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho, em substituição de Maret MARIPUU, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho  
O Presidente